



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar, Nova Ribeirânia -
 CEP 14096-570, Fone: (16)3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
 ribpreto1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1024001-47.2015.8.26.0506**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Tes Transportes Especiais Scarpellini Eireli**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/08/2015 (Página 405), que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o Dr. **Oreste Nestor de Souza Laspro, RUA MAJOR QUEDINHO, 111, 18º ANDAR, CONSOLAÇÃO - CEP 01050-030, São Paulo-SP, CPF 106.450.518-02, RG 11.923.175, nascido em 03/02/1966, Advogado**; a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe, com as incumbências previstas no artigo 22 da Lei nº 11.101/2005. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA
Juiz de Direito

Oreste Nestor de Souza Laspro
 Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
 Administrador Judicial